



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 138/2002.

**EMENTA:** Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001137/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001137/2002 acima mencionado:

01. ALEXANDRA CORDEIRO CAVALCANTI (Matrícula Nº 1996132005-5)
02. ALEXANDRE GOMES DA SILVA (Matrícula Nº 1997132001-9)
03. ANA CAROLINA DE MELO (Matrícula Nº 1997232002-0)
04. ANDRÉ RICARDO BANDEIRA DE CARVALHO (Matrícula Nº 1997132005-8)
05. EDELVIO DE BARROS GOMES (Matrícula Nº 1997232007-6)
06. LUCIANO MELQUIADES DE SOUZA (Matrícula Nº 1997232016-5)
07. MISAEL RODRIGUES DE LIMA (Matrícula Nº 1996232009-8)
08. MÔNICA EBOLY BARES (Matrícula Nº 1996132032-2)
09. ROSÂNGELA VIDAL DE SOUZA ARAÚJO (Matrícula Nº 1997232024-7).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =